MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 11 de agosto de 2026.

De: Departamento de obras, habitação e serviços urbanos.
Para: Departamento de Licitação

1. **Prioridade:** ☐ Normal ☒ Urgente

 Motivo: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto (paver) no pátio da Escola Municipal 12 de Maio, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório.

2. **Requisitante:**
 ☐ Secretaria de Administração e Finanças
 ☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 ☐ Departamento de Transportes
 ☐ Departamento de Educação e Cultura
 ☐ Departamento de Assistência e Bem Estar Social
 ☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
 ☐ Departamento de Esportes
 ☐ Departamento de Saúde
 ☒ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **Proveniente de:**
 ☒ Recurso Próprio
 ☐ Convênio
 ☐ Outros

Código da Dotação:

51 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500)

51 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.570.0000.0570)

51 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (2.570.0000.0570)

4. **Objeto:**
 ☐ Materiais/Bens
 ☐ Serviço
 ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:** R$ 65.125,16 (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

6. **Prazo para início da execução:** 3 (três) dias, uteis, após o recebimento da ordem de serviço.

7. **Modalidade de Licitação:** Concorrência eletrônica

8. **Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.08.20 10:45:15 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

9. Descrição da Necessidade:

A presente contratação tem por finalidade a execução da pavimentação do pátio da Escola de Educação Básica Municipal 12 de Maio, localizada no Município de Maracajá/SC, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade e conforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar.

Atualmente, o pátio apresenta condições inadequadas de utilização, com superfície sem pavimentação adequada, ocasionando a formação de lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos de estiagem, comprometendo a circulação de pessoas, a limpeza dos ambientes e a segurança dos usuários, além de dificultar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

A execução da pavimentação permitirá a adequada drenagem superficial, reduzirá os custos de manutenção da área externa, proporcionará maior durabilidade ao espaço e contribuirá para a valorização do patrimônio público, oferecendo um ambiente mais seguro, organizado e funcional para o desenvolvimento das atividades escolares, recreativas e eventos promovidos pela instituição de ensino.

Definição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto (paver) no pátio da Escola Municipal 12 de Maio, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório.

10. Estimativa da Despesa:

Os valores unitários adotados no presente orçamento têm como referência os preços de mercado e da tabela Sinapi, com base nas composições constantes na planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), observando-se a tabela vigente à época de sua elaboração, bem como a incidência dos encargos sociais e demais insumos pertinentes.

A utilização do SINAPI como parâmetro confere maior transparência, padronização e fidedignidade à estimativa orçamentária, garantindo a compatibilidade dos valores com a

realidade de mercado, em conformidade com as normas aplicáveis às contratações públicas e assegurando a correta mensuração dos custos da contratação.

O valor obtido no orçamento foi de R$ 65.125,16 (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

11. Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com valores praticados no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

12. Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☐Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.08.20 10:45:57 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos